

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RENATO HAMMERSCHMIDT 16982423	1	AGP-MV	140773220	090	21/12/2002 20/12/2007	29/06/2016 26/09/2016

CURITIBA, 28 / 06 / 2016

  
Adriano DIRETOR  
Diretor de Defesa Agropecuária  
ADAP

PUBLICADO  
Data: 29/06/2016  
DOE nº 9729